Id:04719FC3D75CE9AE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

DECRETO Nº 082/ 2021

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Simões e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Simões, a qual será orientada pelo tema central, **"O SUS QUE QUEREMOS: DESAFIOS E EXPECTATIVAS PARA ALÉM DA PANDEMIA"** a realizar-se no dia **24 de Janeiro de 2022**, em Simões-PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Simões será coordenada pela Conselheira de Saúde Isamária Dantas e presidida pela Conselheira Nhayra Samyra Carvalho.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Simões terá abrangência municipal, e a aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º - A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 23 de dezembro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.553-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

Id:0E28860E6622E6AE

DISPENSA Nº 080/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação da empresa W. J. DE JESUS CAVALCANTE LTDA. - EPP (WC ENGENHARIA), CNPJ Nº 32.098.679/0001-90, visando EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM TORNO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA INÊS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa W. J. DE JESUS CAVALCANTE LTDA. - EPP (WC ENGENHARIA), CNPJ Nº 32.098.679/0001-90, no valor global de **R$ 31.968,43 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

Id:0B61FB1DAB0EE6B0

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato Administrativo: nº. 138/2021

Processo nº 142/2021

Procedimento nº 080/2021

Modalidade: Dispensa

Fundamento: artigo 24, I da lei 8666/93.

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: W. J. DE JESUS CAVALCANTE LTDA. - EPP (WC ENGENHARIA), CNPJ Nº 32.098.679/0001-90

Objeto: EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM TORNO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA INÊS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Valor Global: R$ 31.968,43

Fonte de Recursos: Próprios e Outros

Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obra

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2021

Vigência: 135 dias

Id:0E28860E6622E5F4

DISPENSA Nº 081/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 081/2021**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 143/2021, RATIFICO-A**, visando a LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI, **por dispensa de licitação,** embasada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, junto a empresa CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ Nº 24.109.950/0001-17, por atender as necessidades do município de Demerval Lobão, cuja proposta aceita apresenta valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais) de acordo com os preços praticados no mercado local, estando de acordo previsto na Lei 8.666/93, desde que seja apresentada a documentação de regularidade fiscal mínima exigida.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 07 de dezembro de 2021.

Ricardo de Moura Melo